



Ofício N° 095/2026 - PMA/SEMSU.

Anchieta-ES, 07 de abril de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de Anchieta

Exmo. Sr. Presidente Renan de Oliveira Delfino

Assunto: Resposta às indicações n° 150/2026, 151/2026 E 152/2026 - Vereador Vandinho Salarini

Exmo Sr. Presidente,

Em atenção às indicações supracitadas, informamos que a Gerência Municipal de Serviços Urbanos e Comunidades do Litoral e a Gerência Municipal de Transportes, elaboraram as respostas pertinentes ao seu escopo de atuação, as quais seguem anexas a este ofício.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por: **ROBSON LORENCINI CECCON**, Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Portaria n° 802/2025.

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES

(28) 99254-3025

DESPACHO - GERÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E COMUNIDADES DO LITORAL

Tratam os autos de Indicações e requerimentos encaminhados pelo poder Legislativo diretamente direcionadas à esta Gerência Municipal, de forma a expedir a instrução dos autos, passo a distribuir as indicações/requerimentos conforme a competência específica de cada órgão subordinado à esta Gerência, pugnando aos órgãos que o receberem que o instruem com as respostas de sua competência e **ENCAMINHEM DIRETAMENTE A SEMSU** com a resposta de nossa competência.

Após plenamente instruídos os autos, pugno retornem os autos para resposta ao Poder Legislativo.

Assunto: Indicação nº 150/2026 – Câmara Municipal de Anchieta
Vereador Vandinho Salarini

Resposta: Prezado Vereador, Informamos que o serviço de limpeza foi devidamente cadastrado e as respectivas ordens de serviço foram encaminhadas à empresa contratada – FORTE – para execução em caráter de prioridade. Por fim, informo que as atividades de roçada nas comunidades estão sendo realizadas conforme o cronograma estabelecido, bem como a manutenção das áreas.

Assunto: Indicação nº 151/2026 – Câmara Municipal de Anchieta
Vereador Vandinho Salarini

Resposta: Prezado Vereador, Informamos que o serviço de limpeza foi devidamente cadastrado e as respectivas ordens de serviço foram encaminhadas à empresa contratada – FORTE – para execução em caráter de prioridade. Por fim, informo que as atividades de roçada nas comunidades estão sendo realizadas conforme o cronograma estabelecido, bem como a manutenção das áreas.

Assunto: Indicação nº 152/2026 – Câmara Municipal de Anchieta
Vereador Vandinho Salarini

Resposta: Prezado Vereador, Encaminho a presente indicação à **SEMSU – Manutenção de Estradas e Vias**, para conhecimento e providências quanto à solicitação de reparo e manutenção da estrada principal de acesso à comunidade de Alto Joeba, considerando o avançado estado de deterioração nas bordas do pavimento. Ressalto, ainda, a necessidade de que seja formalizado junto ao DER-ES o devido ofício, visando apoio e/ou intervenções no referido trecho, tendo em vista a relevância da via e as condições apresentadas.


LEONARDO SANTIAGO
GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E COMUNIDADES DO LITORAL.
PORTARIA Nº 803/2025.

Rua Leonardo Yamin Esteves, 130, Portal de Anchieta, Anchieta-ES
(28) 99254-3025

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: db278c63f7701b7ef7126d918f37b80b

Documento assinado por:

Leonardo Santiago	
CPF: ***.344.127-**	
Email Verificado: santiago.eng@hotmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 30/03/2026 10:37:32

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 30/03/2026 14:02:08



DESPACHO SEMSU TRÂNSITO E MOBILIDADE

Assunto: Indicação nº 152/2026 – Vanoir Luiz Salarini – Realizar reparo e manutenção da estrada principal de acesso a Alto Joeba, tendo em vista o estado avançado de deterioração nas bordas do pavimento.

Resposta: Prezado Vereador Vanoir Luiz Salarini, informamos que o referido trecho corresponde à rodovia ES-479, sendo, portanto, de competência estadual. Dessa forma, quaisquer intervenções necessárias, como recuperação do pavimento, reforço do acostamento, execução de drenagem e melhorias na sinalização viária, são de responsabilidade do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES). Esclarecemos, ainda, que os próprios interessados podem formalizar a solicitação diretamente junto ao órgão competente, por meio do sistema E-Docs do Governo do Estado, que constitui o canal oficial para registro e acompanhamento de demandas dessa natureza. Com o objetivo de auxiliar no procedimento, encontra-se disponível manual explicativo com orientações detalhadas para acesso e utilização do sistema, por meio do link: <https://edocs.es.gov.br/e-docs-manuais-e-videos>. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Anchieta, ES 06 de abril de 2026.

Maíra Layber Pedroza

Portaria nº 1908/2025

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 7dc95c9e826be410b75ca90806b54ca5

Documento assinado por:

Maira Layber Pedroza	
CPF: ***.538.027-**	
Email Verificado: mairalayber@gmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 06/04/2026 10:09:20

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/04/2026 10:09:22